



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6734

() NOTIFICAÇÃO

() PARALISAÇÃO

(X) APREENSÃO

(X) MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JASSVAN WILLAMES LIMA DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ:

496.584.428-97

RG:

38747.536

ENDEREÇO AUTUADO:

R. SERGIO MAIA, 82

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

BOM RECANTO

MAUÁ-SP

(11)96257-2985

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: AV. DONA BENEDITA FRANCA DA VEIGA, 2926 BAIRRO: SÍTIO BELA VISTA

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

CMF:

ATIVIDADE:

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NA PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☐ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☒ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	ART. 1º E 2º PARÁGRAFO 3º	IMEDIATO
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 01:50 HORAS DO DIA 21/09/2025, EU, LEONARDO DE OLIVEIRA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
A FIM DE RESTABELECEER A ORDEM PÚBLICA (TRANQUILIDADE PÚBLICA) FOI CONSTATADA A INFRAÇÃO DA LEI 4.976/14 ART. 1º E 2º § 3º (MULTA DE 825,22 FMP)

"CARRETINHA": REBOQUE / PREMIUM - 2E - PRETA - TMA-2J76 - SANTO ANDRÉ/SP - COM EQUIPAMENTO DE SOM ACOPLADO - RECOLHIDO AO PÁTIO POR GUINCHO - ARV 033666

FOTO ANEXADA AO B.O. GCM: 4888/25 - F.01

MULTA EM FMP: 825,22 FMP
NOTIFICADO

TOTAL DO AUTO EM FMP: 825,22 FMP
FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, _____

INSPETOR GCM
Dario J. de Souza

MAUÁ, 21/09/2025

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: _____

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM 1º CI LEONARDO / RF. 36.790

(X) RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR